

PORTARIA N.º 1780/DETRAN/2026, de 26/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92818/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 419/DETRAN/PROJUR/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.827 de 26 de agosto de 2026, pg 145.